



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

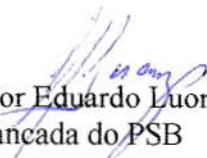
Exmo. Sr. Jonatas Rosa de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores
Lavras do Sul-RS

Prezado Presidente.


O Vereador que abaixo subscreve, amparado no Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação o Projeto de Lei Legislativo nº04 /2020, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de listagem com telefones úteis do município e demais órgãos de atendimento ao público.

Na expectativa que este seja acolhido, discutido e aprovado por esta Casa Legislativa.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de setembro de 2020.


Vereador Eduardo Luongo
Bancada do PSB

Recebido em 11/09/2020
11:43


Gustavo B. Seli



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de informativo contendo listagem com telefones úteis do município e outros órgãos de atendimento aos cidadãos.

Art. 1º Fica obrigatória afixação de informativo contendo a listagem de telefones úteis do município e outros órgãos de atendimento aos cidadãos.

Art. 2º A divulgação se efetivará no site oficial do Executivo Municipal, Câmara de Vereadores e através da afixação de informativo contendo a listagem nos murais da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Escolas Municipais e Estaduais, entre outras repartições públicas ou estabelecimentos, de forma visível e de fácil acesso ao público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A iniciativa prevista no Projeto de Lei em questão deve-se a intenção de proporcionar amplo acesso às pessoas que tenham necessidade de utilizar algum dos serviços públicos.

A afixação de listagem contendo telefones úteis servirá como um mecanismo para prestar efetivamente os serviços aos cidadãos, de forma mais ampla, facilitando acesso aos órgãos e/ou instituições, especialmente nos casos mais delicados, como por exemplo, denúncias, situações de violência doméstica, abandono, maus-tratos, abusos envolvendo crianças ou adolescentes, entre tantas outras demandas que podem ser atendidas, inicialmente, via contato telefônico, o que, inclusive, poderá evitar danos irreversíveis.

Crianças, adolescentes, idosos, que por muitas vezes podem estar com problemas psicológicos, sendo oprimidos, sofrendo ameaça no ambiente familiar ou expostas aos mais diversos abusos.

O projeto visa facilitar acesso a utilização destes serviços, sem a necessidade de temor a exposição, ou ao cidadão ser obrigado a dirigir-se pessoalmente aos órgãos de atendimento, sendo grande facilitador, a possibilidade de comunicação via contato telefônico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALA SEVERINO SILVEIRA

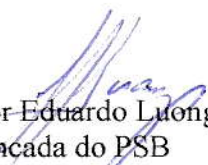
Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

A título sugestivo, elenco abaixo listagem que poderá servir de contribuição a elaboração da referida, quais sejam:

Polícia Militar	190
Bombeiros	193
SAMU	192
Defensoria Pública	127
Procon	151
Central de Atendimento à Mulher	180
Direitos Humanos	100
Centro de Valorização da Vida	188
Fórum	3282-1897
Conselho Tutelar	(55) 9 96130436
Hospital	3282-1090
Corsan	3282-1601
CEEE	3282-1139
Defesa Civil	3282-1239
Câmara Municipal de Vereadores	3282-1328
Secretaria Municipal de Assistência Social	3282-1843
Secretaria Municipal de Saúde	3282-2245
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3282-1244 – ramal 205
Secretaria Municipal de Educação	3282-1008
Secretaria Municipal de Obras e Transportes	3282-1287
Secretaria Municipal de Meio Rural e Fomento Econômico	3282-2234
Centro de Bem-Estar do Menor – CBEM	3282-1276
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	3282-1578
Delegacia de Polícia	3282-2006

Pelo exposto, solicito respeitosamente aos nobres colegas desta Casa Legislativa a aprovação desse Projeto de Lei.

Lavras do Sul, 11 de setembro de 2020.


Vereador Eduardo Luongo
Bancada do PSB